

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação

2. OBJETO

O presente estudo tem por objeto a aquisição de Livros para uso didático destinados aos alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos), Alfabetização, de 1ª à 8ª série, Educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos, 5 anos) SAEB 2º ano, 5º ano e 9º ano (Prova Brasil) da rede Municipal de Ensino de Coelho Neto – MA, para o exercício de 2024.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Esta ação tem como objetivo precípua, possibilitar acesso aos estudantes a materiais de leitura, contribuir para seu desenvolvimento intelectual e melhor aproveitamento dos estudos.

O acesso à leitura e a literatura são uma ferramenta potente para o desenvolvimento do aluno, de sua autonomia intelectual e também dos processos de ensino e aprendizagem.

“Toda leitura é uma construção de sentidos, os estudantes procuram construir sentido para o mundo que os rodeia, e assim passam a perceber relações de afeto, manifestar preferências e rejeições. Entendemos que o livro pode ser um documento escrito e assinado pela mão da humanidade. Ele é o documento do passado, do presente e do futuro, que ajuda a pessoa a entender o mundo, a vida e a si mesmo”. (MENEGOLLA, 1991, p. 100).

Atualmente, a preocupação com a leitura não está restrita apenas aos professores de língua portuguesa, mas a professores de todas as áreas do conhecimento.

O currículo escolar deve corroborar com os saberes e perspectivas dos jovens produtores de uma cultura jovem, negra e permeada pela influência da comunicação, informação, tecnologias, direitos, saúde e políticas públicas. Isto implica para o professor, no desafio de trabalhar sob a perspectiva de integração entre as disciplinas, onde diferentes especialistas planejam e executam em conjunto as intervenções junto aos estudantes.

Neste contexto, incorporar os textos literários às práticas cotidianas das salas de aula em todos os Componentes Curriculares, é de suma importância, uma vez que ao ler gêneros diversos, além dos alunos se apropriarem das habilidades de leitura e escrita, acessam uma gama de conhecimentos diversos.

4. ÁREAS REQUISITANTES

Área solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

5. DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado ofertante da solução de LIVROS FÍSICOS/IMPRESSOS NACIONAIS, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada pela Lei 14.133/21.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas; (c) e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que há uma redução expressiva no uso de recursos naturais, a exemplo do papel. Ocorre que, por se tratar de uma única editora capaz de comercializar os livros desejados, é viável a licitação na modalidade pregão.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

o Sistema de Registro de Preços estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;

indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;

aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;

embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Em se tratando de Adesão de ata de registro de preços cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata.

Outro detalhe é que as demandas de aquisição do objeto a ser licitado, não ocorrerá de forma aleatória, ou seja, adquirindo livros já registrados em atas. Os títulos a serem adquiridos foram indicados pelo setor responsável pelo planejamento pedagógico do município a partir das demandas específicas apontadas pelos docentes dos cursos.

Portanto, não só o quantitativo como também os títulos necessários a suprir as necessidades desta SEMED, teriam de ser preenchidos e atendidos com várias adesões a diversas atas, tornando a contratação desvantajosa para a Administração.

Solução 3: Inexigibilidade de licitação

De acordo com Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, a seguir transcrito: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Conforme se verifica em contratações anteriores realizadas pelo Município de Coelho Neto, referentes aos anos de 2022 e 2023, utiliza-se a inexigibilidade de licitação conforme fundamentação apontada acima, considerando que, a aquisição do material pedagógico pretendido somente é comercializada no Maranhão pela Editora **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** sendo impossível realizar certame licitatório para tal aquisição.

Escolha da solução mais viável:

Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda é a Solução 3 – Inexigibilidade de licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida no tópico acima é fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, considerando que na região, a Editora é a única que comercializa os livros a serem adquiridos.

Ademias, leciona Ronny Charles Lopes de Torres considera que a exclusividade pode ser tida como absoluta – quando só existe um fornecedor no território nacional – ou **relativa** – **quando a exclusividade existe apenas no local onde se realizará a contratação.** A título de exemplo, o doutrinador menciona a contratação de fornecimento de combustível por uma pequena prefeitura, que possui apenas um posto de gasolina em sua circunscrição.

Para Ronny Charles, não seria viável a realização de uma competição entre postos de localidades muito distantes que obrigariam um deslocamento exagerado para o abastecimento dos veículos oficiais, autorizando a inexigibilidade.

Igualmente na situação acima, seria inviável a esta administração pagar mais caro por um frete de outro estado quando pode-se adquirir o material dentro de suas proximidades.

A respeito da comprovação da exclusividade, o §1º, do art. 74, prevê da seguinte forma:

“§1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, **a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos,** vedada a preferência por marca específica.” (grifos nossos)

A legislação exige, portanto, que a Administração Pública instrua o processo administrativo de inexigibilidade licitatória com documentos que efetivamente comprovem a inviabilidade de competição, demonstrando a inexistência de outros produtores, empresas ou representantes comerciais que forneçam o único produto ou serviço capaz de atender à sua demanda.

7. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Conforme parecer emitido pela Coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação foram escolhidas as seguintes coleções para utilização durante o ano de 2024:

SAEB 2º, 5º e 9º ano: Coleção Leio, Escrevo e calculo:

- Mais atraente aos estudantes;
- Possibilita a interdisciplinaridade;
- Contato com os campos de experiência.

Educação Infantil 2 anos, 3 anos, 4 aos e 5 anos: Descobertas no brincar

- Sequência lógica na apresentação do conteúdo;
- Linguagem adotada é compatível com a faixa etária;
- Programação visual clara e objetiva.

EJA Alfabetização, 2ª/3ª, 4ª/5ª, 6ª/7ª, 8ª/9ª:

- Interdisciplinaridade
- Contato com os campos de experiência

Dessa forma, em virtude da definição pelo Conselho de Planejamento Pedagógico das coleções a serem adotadas para o ano letivo:

Educação Infantil 2 anos, 3 anos, 4 aos e 5 anos:

EDITORA IDEAL

EJA Alfabetização, 2ª/3ª, 4ª/5ª, 6ª/7ª, 8ª/9ª:

EDITORA SEI

SAEB 2º, 5º e 9º ano: Coleção Leio, Escrevo e calculo:

EDITORA IDEAL

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

A necessidade foi levantada pela Equipe de planejamento deste município. A demanda foi estimada de acordo com as contratações de mesmo objeto realizadas em anos anteriores.

Utilizaremos para efeito de cálculo comparativo entre os quantitativos anteriormente contratados nos anos de 2022 e 2023.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		
			2022	2023	2024

			Contrato 82/2022	Contrato 339/2022	Contrato nº 215/2023	
Educação infantil						
Alunos						
1	Educação Infantil – 2 anos - Descobertas no Brincaprender	Unidade	350	420	0	470
2	Educação Infantil – 3 anos - Descobertas no Brincaprender	Unidade	735	880	0	450
3	Educação Infantil – 4 anos - Descobertas no Brincaprender	Unidade	0	0	0	620
4	Educação Infantil – 5 anos - Descobertas no Brincaprender	Unidade	0	0	0	800
Professor						
5	Educação Infantil – 2 anos - Descobertas no Brincaprender	Unidade	0	0	0	16
6	Educação Infantil – 3 anos - Descobertas no Brincaprender	Unidade	0	0	0	15
7	Educação Infantil – 4 anos - Descobertas no Brincaprender	Unidade	0	0	0	21
8	Educação Infantil – 5 anos - Descobertas no Brincaprender	Unidade	0	0	0	27
Prova Brasil						
Alunos						
9	SAEB 2º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	0	0	0	720
10	SAEB 5º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	0	0	0	700
11	SAEB 9º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	0	0	0	900
Professor						
12	SAEB 2º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	0	0	0	24
13	SAEB 5º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	0	0	0	24
14	SAEB 9º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	0	0	0	30
Educação para Jovens e Adultos (EJA)						
Alunos						
15	EJA – Anos Iniciais 1ª, 2ª e 3ª série	Unidade	590	0	525	1080
16	EJA – Anos Iniciais 4ª/5ª série	Unidade	780	0	545	610
17	EJA – Anos Finais 6ª/7ª série	Unidade	590	0	365	550
18	EJA – Anos Finais 8ª/9ª série	Unidade	455	0	492	600
Professor						
19	EJA – Anos Iniciais 1ª, 2ª e 3ª série	Unidade	0	0	17	37
20	EJA – Anos Iniciais 4ª/5ª série	Unidade	0	0	18	21
21	EJA – Anos Finais 6ª/7ª série	Unidade	0	0	12	19
22	EJA – Anos Finais 8ª/9ª série	Unidade	0	0	16	20

Conforme se demonstra na planilha acima em conformidade com os quantitativos indicados pela Coordenação de planejamento pedagógico da SEMED, que se refere a contratações em anos

anteriores, os livros da Educação infantil (4º e 5ºano), SAEB 2º, 5º E 9º e EJA (Anos iniciais 1ª) não foram adquiridos por esta Secretaria nos anos utilizados como amostra.

Destaque-se que os livros do SAEB ou Prova Brasil somente são adquiridos de 2 em 2 anos, em virtude da frequência de aplicação da prova.

Os demais livros do EJA foram adquiridos em 2022 e 2023, em proporções próximas, o que demonstra a progressão das quantidades para 2024.

Tendo como grande objetivo para este ano o investimento na educação, seja na modalidade Educação Infantil, Educação para Jovens e Adultos ou Prova Brasil, a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar a compras dos presentes livros conforme quantitativos apontados acima.

O aumento ou diminuição dos quantitativos se dá em razão das variações nas matrículas realizadas em escolas deste município para o ano de 2024.

9. CUSTO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO

O custo estimado para a contratação utilizará como base as contratações realizadas em anos anteriores, de forma a demonstrar o provável valor a ser desembolsado pela SEMED.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços tabela referência - Editora Ideal / Ata de registro de preços 13/2023 - Marcos Patente	
Educação infantil					
Alunos					
				Valor Unitário	Valor Total
1	Educação Infantil - Descobertas no Brincaprender – 2 anos	Unidade	470	R\$ 279,00	R\$ 131.130,00
2	Educação Infantil- Descobertas no Brincaprender – 3 anos	Unidade	450	R\$ 369,00	R\$ 166.050,00
3	Educação Infantil - Descobertas no Brincaprender – 4 anos	Unidade	620	R\$ 369,00	R\$ 228.780,00
4	Educação Infantil- Descobertas no Brincaprender – 5 anos	Unidade	800	R\$ 369,00	R\$ 295.200,00
Professor					
5	Educação Infantil - Descobertas no Brincaprender – 2 anos	Unidade	16	R\$ 459,00	R\$ 7.344,00
6	Educação Infantil- Descobertas no Brincaprender – 3 anos	Unidade	15	R\$ 519,00	R\$ 7.785,00
7	Educação Infantil - Descobertas no Brincaprender – 4 anos	Unidade	21	R\$ 519,00	R\$ 10.899,00
8	Educação Infantil- Descobertas no Brincaprender – 5 anos	Unidade	27	R\$ 519,00	R\$ 14.013,00
Prova Brasil					
Alunos					
9	SAEB 2º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	720	R\$ 379,00	R\$ 272.880,00

10	SAEB 5º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	700	R\$ 379,00	R\$ 265.300,00
11	SAEB 9º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	900	R\$ 379,00	R\$ 341.100,00
Professor					
12	SAEB 2º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	24	R\$ 468,00	R\$ 11.232,00
13	SAEB 5º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	24	R\$ 468,00	R\$ 11.232,00
14	SAEB 9º Ano - Leio, Escrevo e Calculo	Unidade	30	R\$ 468,00	R\$ 14.040,00
Educação para Jovens e Adultos					
Alunos					
15	EJA – Anos Iniciais 1ª, 2ª e 3ª série	Unidade	1080	R\$ 263,10	R\$ 284.148,00
16	EJA – Anos Iniciais 4ª/5ª série	Unidade	610	R\$ 259,05	R\$ 158.020,50
17	EJA – Anos Finais 6ª/7ª série	Unidade	550	R\$ 303,55	R\$ 166.952,50
18	EJA – Anos Finais 8ª/9ª série	Unidade	600	R\$ 310,32	R\$ 186.192,00
Professor					
19	EJA – Anos Iniciais 1ª, 2ª e 3ª série	Unidade	37	R\$ 341,79	R\$ 12.646,23
20	EJA – Anos Iniciais 4ª/5ª série	Unidade	21	R\$ 327,43	R\$ 6.876,03
21	EJA – Anos Finais 6ª/7ª série	Unidade	19	R\$ 355,94	R\$ 6.762,86
22	EJA – Anos Finais 8ª/9ª série	Unidade	20	R\$ 378,01	R\$ 7.560,20
Total					R\$ 2.620.156,32

Embora existam aquisições de alguns livros similares aos intencionados nessa contratação, a ausência de compras nos demais anos inviabiliza a estimativa dos valores por meio de contratações anteriores por parte dessa administração.

O custo estimado para a presente contratação é de R\$ 2.620.156,32 (dois milhões seiscentos e vinte mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade do material ser contratado em um único lote. Desta forma, a contratação deverá ocorrer através da opção por **ITENS**.

A solução para eventual aquisição de Material será parcelada, sendo a licitação inexigível.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto referenciado neste estudo será incluído no Plano Anual de Contratações, que no momento, encontra-se em fase de formulação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos.

14. MATRIZ DE RISCOS

Item	Causa	Consequência	Ação preventiva	Ação de contingência
1	Fornecedor exclusivo do material.	Dificuldade da Empresa enviar notas fiscais do objeto emitidas para outras Instituições públicas ou privadas, para que possamos verificar a razoabilidade do preço e compatibilidade com o mercado	Recebimento da declaração de exclusividade e confirmação de veracidade.	Solicitação ao fornecedor para envio de carta de razoabilidade de preços.
2	Atraso na Conclusão da Inexigibilidade	Não atendimento à demanda no prazo necessário, devido a novos procedimentos implantados no órgão após publicação da nova lei de licitações e contratos 14.133 de 01 de abril de 2021	tentar para prazos e em paralelo fazer capacitação sobre a nova lei e os novos procedimentos decorrentes dela	Acompanhar o tramite processual, observando os prazos mínimos para cada atividade.
3	Aquisição de materiais diversos dos pretendidos	Aquisição de materiais diverso, impossibilitando desenvolvimento das atividades pretendidas com a contratação.	Descrição detalhada de forma clara e objetiva.	Estudar o grau de insuficiência e complementar o descritivo.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Coelho Neto/MA, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Erlane Costa Teixeira
Assessoria de Planejamento
Portaria 002/2024